



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

ATOS DA PREFEITA
DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 132/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2026 – SEDUC

OBJETO: Seleção de Organização Social Sem Fins Lucrativos para celebração de Parceria (Contrato de Gestão), visando à operacionalização, gestão e oferta de vagas em unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Educação – SEDUC Mongaguá/SP

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, em sede de análise recursal, alterou a pontuação da Organização PRAXIS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.372.464/0001-78, com fulcro no subitem 8.3 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – SEDUC;

CONSIDERANDO que a alteração de pontuação descrita no parágrafo anterior não modificou a ordem de classificação final das concorrentes no presente certame, mantendo como primeira colocado O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE, inscrito no CNPJ sob o nº 28.413.401/0001-92.

Destarte, nos termos do subitem 8.4 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – SEDUC, **ACOLHO** integralmente, por seus próprios fundamentos, a respeitável decisão proferida pela Secretaria Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial de Mongaguá, em 27-07-2026, Ano X, Edição 2.201 (páginas 1 a 8), pelo que **DECIDO**, sob essa mesma fundamentação, nesse mesmo sentido, **de forma irrecorrível**.

Consequentemente, deverá a Secretaria Municipal de Educação proceder a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do presente certame, adjudicando o objeto à Organização Social vencedora, INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.413.401/0001-92, com fundamento no subitem 9.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – SEDUC.

Na sequência, deverá a Procuradoria do Município, de acordo com o subitem 15.4 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – SEDUC, abaixo transcrito, elaborar a minuta do correspondente Contrato de Gestão:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

15.4. A minuta do contrato de Gestão não compõe um dos anexos do presente edital, por força de disposição legal, expressamente prevista no artigo 6º da Lei Municipal nº 3.044/2019 (Anexo XIII) e do artigo 23 do Decreto Municipal nº 7.029/2019 (Anexo XIV), assim tal minuta será elaborada oportunamente, pela Procuradoria do Município", de comum acordo entre o órgão ou entidade supervisora e a organização social.

Ato contínuo, deverá a Secretaria Municipal de Educação nomear os membros que irão compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do almejado Contrato de Gestão, com fundamento nos subitens 9.2 e 9.8 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – SEDUC, combinado com artigo 26 do Decreto Municipal nº 7.029, de 04 de novembro de 2019.

E, finalmente, tendo em vista os elementos de convicção dispostos na respeitável decisão da Secretaria Municipal de Educação, que julgou os recursos administrativos em apreço, **AUTORIZO** a abertura de processo administrativo para, garantidos os direitos à ampla defesa e ao contraditório, aferir-se a condição de manutenção da qualificação da Organização PRAXIS, como organização social no âmbito deste Município, conforme fundamentação disposta no subitem 3.1 da citada decisão da Secretaria Municipal de Educação.

Mongaguá, 27 de julho de 2026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal